



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

26/10/2017

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DECISÕES.....	2
2.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	3
3. JORNAL EXTRA	
3.1. AÇÕES TJMA.....	4
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. ASSESSORIA.....	5
4.2. AÇÕES TJMA.....	6
4.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	7 - 8
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. CNJ.....	9
5.2. VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.....	10
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	11
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. COMARCAS.....	12
7.2. CORREGEDOR (A).....	13
7.3. POSSE.....	14
7.4. VARA CRIMINAL.....	15
7.5. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	16

OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS: Decretada indisponibilidade de bens de prefeito, gestores e empresários

Atendendo pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça determinou, em 4 de outubro, o bloqueio dos bens do atual prefeito de Olho d'Água das Cunhãs, Rodrigo Araújo de Oliveira, e de gestores municipais e empresários. Ajuizou a ação a promotora de justiça Gabriele Gadelha Barboza de Almeida. A decisão foi assinada pelo juiz Galtieri Mendes de Arruda.

A ação foi motivada por inúmeras irregularidades constatadas pelo Ministério Público no pregão pre-

sencial nº 07/2017 (numeração anterior 20/2016), referente à aquisição de material de limpeza. A decisão liminar também suspendeu o procedimento licitatório.

O bloqueio deve ser equivalente ao valor de R\$ 5.647.500,00. Além do prefeito, tiveram os bens indisponibilizados os gestores Fredson Barbosa Costa (secretário municipal de Finanças), José Rogério Leite de Castro (presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL), Francisco da Silva

Leal Filho (chefe do setor de Tributação e Cadastro), Cícero Alves Lima (Contador da Prefeitura), Thales Freitas dos Santos (pregoeiro), José Ribamar da Costa Filho (procurador do município).

Também estão implicados os empresários Ronaldo de Jesus, Jonildo dos Santos Rosendo e Diego de Figueiredo Serejo, além das empresas R. de Jesus – Hipermercado Moriá, J.S.Rosendo – Variedade Nordeste, D.de F. Serejo Comércio Eireli.

O MPMA constatou vá-

rias ilegalidades no pregão presencial nº 20/2016 (renumerado para 07/2017), entre as quais, inexistência no processo de justificativa da necessidade para a contratação do objeto de licitação, ausência de informação do saldo da dotação orçamentária, inexistência no processo de ato designando a equipe de apoio do pregoeiro, além de imprecisão e insuficiência na informação sobre o objeto do certame e ausência de pesquisa de preço para estimar o valor a ser contratado pela administração.

Justiça admite erro na soltura de bandido sem tornozeleira

O Poder Judiciário afirmou, ontem, que o narcotraficante e acusado de ser líder de uma organização criminosa especializada em roubo a banco, Herverton Soares Oliveira, que foi solto no último dia 2 sem o uso da tornozeleira eletrônica, tem prazo de 48 horas para se apresentar na Justiça para receber o aparelho de monitoramento. A liberação do criminoso sem o aparelho teria sido uma falha do funcionário do Judiciário. Um processo administrativo foi instaurado com objetivo de para apurar esse erro.

O desembargador Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente da 3ª Câmara Criminal e relator do habeas corpus impetrado pela defesa do criminoso, declarou ontem, em entrevista à **TV Mirante**, que foi contra a liberação de Herverton Soares, mas

Processo vai apurar erro de servidor

o seu parecer acabou vencido pelo voto dos outros magistrados que fazem parte dessa câmara criminal.

Joaquim Figueiredo dos Anjos informou que na última terça-feira foi emitido um novo alvará de soltura especificando o uso da tornozeleira eletrônica. A nova decisão foi comunicada à Secretaria de Segurança Pública (SSP), à Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) e à 1ª Vara Criminal.

Denúncia

O delegado Thiago Bardal, superintendente Seic, que denunciou foi quem denunciou na última segunda-feira que Heverton Soares havia saído da cadeia por meio de uma ordem judicial e sem uso da tornozeleira eletrônica. ●

Íntegra em oestadoma.com/436502

Transporte entre municípios será fiscalizado pela MOB

Serviço será realizado em 180 dias, conforme acordo celebrado em audiência com o Ministério Público; irregulares terão prazo para resolver pendências

A regularização e fiscalização do serviço de transporte intermunicipal alternativo de passageiros foi alvo de audiência na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, entre o Ministério Público do Maranhão e a Agência Estadual de Mobilidade Urbana (MOB). A fiscalização ostensiva deve ser iniciada em 180 dias, com apreensão de veículos irregulares.

Na ocasião, foi feito um acordo, homologado pelo juiz Douglas de Melo Martins e tendo como representante do MPMA o promotor de Justiça Carlos Augusto da Silva Oliveira (9ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís). O acordo prevê prazo de 60 dias para que a MOB notifique todos os proprietários de veículos de transporte intermunicipal de passageiros que tenham processos com pendências documentais.

Os proprietários terão outros 60 dias corridos para a regularização das pendências. Terminado o prazo, todos os processos não regularizados serão arquivados, podendo os veículos irregulares serem apreendidos.

No prazo de 180 dias, a MOB deverá dar início à fiscalização ostensiva para apreensão dos veículos não



Biné Moraes

Proprietários de veículos que fazem transporte intermunicipal terão 60 dias para regularizar pendências

regularizados.

ACP

A audiência em que houve o acordo tratava de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público, em agosto de 2017, contra Nilton José Pereira e Maria José dos Santos Pereira, além do Estado do Maranhão. Os dois primeiros faziam, de forma irregular, o transporte de passageiros entre Vitorino Freire e São Luís, utilizando duas vans. O casal também assinou o acordo.

Na ação, o promotor Carlos Au-

gusto Oliveira ressaltava que, “além da irregularidade do transporte municipal, constata-se a inexistência de informações ao consumidor no sentido de tornar clara a situação precária em que os passageiros realizam as viagens, inclusive no que tange ao seguro pessoal contra acidentes contidos implicitamente na aquisição de bilhetes de passagem pelas empresas regulares”.

O membro do Ministério Público também explica o motivo de ter acionado o Estado do Maranhão, posteriormente excluído da ação,

com a inclusão da Agência Estadual de Mobilidade Urbana. “Resta claro que, se os veículos acima apontados, bem como diversos outros em idêntica situação de irregularidade, estão a circular diariamente nas estradas estaduais que ligam os municípios maranhenses, chegando, muitos deles, a esta capital, é porque a fiscalização de responsabilidade do Estado é inexistente ou deficiente, omissão que contribui com os riscos que esse tipo de transporte pode causar à vida, saúde e segurança dos consumidores”, afirma. ●

Tribunal de Justiça aprova minuta da proposta que regulamenta Justiça de Paz no MA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou a minuta da proposta de Lei Complementar que objetiva regulamentar a Justiça de Paz remunerada no Estado. A medida obedece norma da Constituição Federal (artigo 98, II) e segue recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O projeto será encaminhado à Assembleia Legislativa e ao Governo do Estado e, após a regulamentação, será procedido o processo de eleição. Os atuais juizes de paz serão mantidos na função até a posse dos titulares eleitos.

De acordo com o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, a proposta visa estabelecer de maneira concreta o papel dos juizes de paz no Estado, enquanto cidadãos eleitos pelo povo para prestar

as atribuições, como celebrar casamento civil e examinar - de ofício ou mediante impugnação - o processo de habilitação para casamento, para verificar sua regularidade.

Entre as atribuições do juiz de paz, incluem-se também opor impedimento à celebração de casamento; zelar pela efetivação dos direitos e garantias fundamentais, especialmente quanto aos idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes; expedir atestado de residência, de vida, de viuvez ou de pobreza, mediante requerimento do interessado ou de autoridade. Também podem realizar audiências de conciliação (sem caráter jurisdicional), em processos de competência dos Juizados Especiais.

O presidente do TJMA ressaltou que, além de seguir

normas legais, a regulamentação pretende revigorar e valorizar o relevante papel do juiz de paz na sociedade, contribuindo ainda para um melhor funcionamento dos juizes estaduais – redundando certamente em significativo desafogamento dos Juizados – e garantindo acesso à Justiça, principalmente à população que reside distante dos centros urbanos.

“Ao erguermos a bandeira do compromisso de lutar pela regulamentação da Justiça de Paz no Maranhão, acreditamos contribuir para a valorização da cidadania”, justificou o desembargador.

O corregedor-geral da Justiça eleito para o biênio 2018/2019, desembargador Marcelo Carvalho Silva, também ressaltou a relevância

da figura do juiz de paz, especialmente nas comarcas do interior, contribuindo com os serviços da Justiça e com a garantia ao princípio da dignidade da pessoa humana.

REGULAMENTAÇÃO – Segundo a proposta de Lei, a Justiça de Paz será exercida por cidadãos eleitos pelo povo, por meio de voto direto, universal e secreto, para mandatos de quatro anos, permitida uma reeleição, havendo um juiz de paz para cada Serventia Extrajudicial de Registro Civil existente no Estado.

A proposição de lei também traz as definições sobre o processo eleitoral; posse; condições para o exercício do mandato; extinção do mandato e perda do cargo; competências; remuneração e outras disposições.

DIVULGAÇÃO



Juízes reconhecem atuação da imprensa na CGJ

Na manhã de quinta-feira, 19, juízes integrantes do movimento denominado "Maranhão Contra a Corrupção" elogiaram o trabalho desenvolvido pela Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral da Justiça nos últimos dois anos, no apoio e divulgação da atuação judicial em ações relacionadas ao combate à corrupção no Estado. Magistrados representantes do movimento entregaram ofício à corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Chaves Cruz, e ao assessor-chefe da Asscom-CGJ, Márcio Rodrigo, parabenizando pelo crescimento significativo de matérias jornalísticas abordando o tema Improbidade Administrativa e Crimes Contra a Administração Pública. A equipe é formada por Edgar Ribeiro, Michael Mesquita, Marta Barros, Helena Barbosa, Jodeilse Mafra, Valquíria Santana, Nonato Reis, Josy Lord e Priscilla Costa.



DIVULGAÇÃO



Ao designar um juiz para atuar em um mutirão da Semana Maranhão Contra a Corrupção, por exemplo, a Corregedoria contribui decisivamente para dar celeridade no julgamento dessas demandas

Juiz Marcelo Oka, pontuando a atuação da Assessoria da Corregedoria de Justiça



DIVULGAÇÃO

Por questão de Justiça, há de se reconhecer o trabalho da Assessoria de Comunicação da Corregedoria ao longo desse período e as escolhas feitas pela sua administração, que deu repercussão social a um trabalho invisível dos juízes

Douglas Martins, juiz, ao reconhecer o trabalho da imprensa na Corregedoria



Estou surpresa com a homenagem, e grata por saber que os juízes estão interagindo e divulgando um trabalho tão importante para a sociedade



Anildes Cruz, ao agradecer os juízes pelo reconhecimento do trabalho realizado pelos assessores na Corregedoria



DIVULGAÇÃO



O site da CGJ tem pautado a imprensa em geral, que busca no espaço uma fonte diária de informação, não apenas relacionada ao tema combate à corrupção, mas sobre a atuação da Justiça de 1º grau

Ângelo Santos, juiz e presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), reconhecendo o trabalho desenvolvido pelos assessores da CGJ-MA

Justiça popularizada

O Tribunal de Justiça do Maranhão vai regulamentar a Justiça de Paz no Estado. Ontem, foi aprovado pelo plenário da corte, a minuta da proposta de Lei Complementar que objetiva regulamentar a Justiça de Paz remunerada. A medida obedece norma da Constituição Federal e recomendação do CNJ. E será encaminhada à Alema.

Como funciona

Para o presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, a proposta visa estabelecer de maneira concreta o papel dos juízes de paz no Estado, enquanto cidadãos eleitos pelo povo para prestar as atribuições, como celebrar casamento civil e examinar - de ofício ou mediante impugnação - o processo de habilitação para casamento e uma série de outras ações.



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 68/2017
Processo nº 44.442/2017

Objeto: aquisição de telefones; **Abertura:** 10/11/2017, às 10:00 horas (horário de Brasília);
Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, à Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** 98 3261 6181.

São Luís/MA, 24 de outubro de 2017.

Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeira.



**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 67/2017 - SRP
Processo nº 36.416/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de acessórios ergonômicos para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; **Abertura:** 09/11/2017 às 10:00h (horário de Brasília); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. **CEP:** 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** (98) 3261-6181. São Luís/MA, 24 de outubro de 2017.

Mauricio Fernandes Lima - Pregoeiro do TJMA.

CNJ divulga dados do Judiciário sobre violência contra a mulher



Em 2016, tramitaram na Justiça mais de um milhão de processos de violência contra a mulher

Em 2016, tramitaram na Justiça do País mais de um milhão de processos referentes à violência doméstica contra a mulher, o que corresponde, em média, a 1 processo para cada 100 mulheres brasileiras. Desse, pelo menos 13,5 mil são casos de feminicídio. Os dados foram apresentados nesta terça-feira (24/10) pela presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármen Lúcia, durante a 261ª Sessão Ordinária do CNJ.

A publicação, com dados relativos à estrutura e à litigiosidade nas unidades judiciárias especializadas em violência contra a mulher, está prevista na Portaria nº 15, de 2017 do CNJ, que instituiu a Política Nacional de Combate à Violência Doméstica no Judiciário. Entre as informações contidas no levantamento estão quantidade de varas especializadas; número e perfil de profissionais que integram as equipes multidisciplinares; quantidade de inquéritos instaurados, de sentenças, assim como de medidas protetivas. Os dados são dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e ficarão disponíveis para consulta pública, no Portal do CNJ.

Litigiosidade

De acordo com o Panorama da Política Judiciária de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher, tramitaram na Justiça estadual 1,2 milhão de processos referentes à violência doméstica e familiar, o que corresponde, em média, a 11 processos a cada mil mulheres brasileiras. A região Nordeste é a que apresentou a menor demanda à Justiça, com média de 6,9 processos a cada mil mulheres residentes. Região Norte: 12,1 processos a cada mil mulheres; Região Sudeste: 12,4 processos a cada mil mulheres; Região Sul: 13,2 processos a cada mil mulheres residentes; Centro-Oeste: 19,3 processos a cada mil mulheres.

Congestionamento

O Judiciário foi capaz de decidir um número de processos superior à demanda de casos novos nesse assunto. Ingressaram nos Tribunais de Justiça 334.088 casos criminais novos em violência doméstica contra a mulher e baixados 368.763 processos, em 2016. Ou seja, em média, o índice de resposta do Poder Judiciário aos casos de violência doméstica contra mulher foi

positivo. No entanto, há tribunais com números que revelam uma taxa de congestionamento alta nesse tipo de processo. É o caso do TJAL (94%), TJBA ((91%) e TJRS (89%). Já as três menores taxas de congestionamento foram verificadas no TJAP (0,3%), no TJSC (31%) e no TJDFT (46%).

Feminicídio

Ainda que alguns tribunais não disponham de estatísticas sobre o feminicídio (caso dos TJAP, TJAL e TJRN), a movimentação processual desse tipo de crime é expressiva. Em 2016 ingressaram 2.904 casos novos de feminicídio na Justiça Estadual do país; tramitaram ao longo do ano um total de 13.498 casos (entre processos baixados e pendentes) e foram proferidas 3.573 sentenças. Os estados com a maior número de casos novos em feminicídio são Minas Gerais (1.139), Pará (670) e Santa Catarina (287).

Execução penal

Em 2016 foram iniciados na Justiça Estadual 13.446 processos de execução penal em violência doméstica contra a mulher, tendo sido proferidas 16.133 sentenças em execução penal. Encontravam-se em andamento (pendentes) 15.746 casos de execuções penais em violência doméstica contra a mulher, tendo sido baixados 6.921 processos.

Medidas Protetivas

Foram expedidas 195.038 medidas protetivas de urgência, em todo o país. Vale lembrar que as medidas são voltadas a pro-

vidências urgentes e podem ser direcionadas ao agressor ou à vítima. Por exemplo, afastar o agressor do lar ou encaminhar a vítima para um programa de proteção ou atendimento.

O TJRS expediu a maior quantidade em números absolutos de medidas (31.044), seguido do TJMG (22.419) e do TJSP (20.153). Os tribunais que expediram as menores quantidades de medidas protetivas foram os TJAC (181), TJRO (333), TJRR (799) e TJSE (1.123). O único tribunal que não prestou essa informação foi o TJAL.

Cram realiza programação especial em comemoração aos sete anos do serviço

821 mulheres já foram atendidas pelo centro

Na manhã dessa quarta-feira, 25, a Prefeitura de Imperatriz ofereceu um café da manhã organizado pela Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher, SMPM, em comemoração aos sete anos do Centro de Referência de Atendimento à Mulher, Cram, em Imperatriz.

Participaram da programação representantes de entidades, sociedade civil e equipes técnicas que integram a rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Durante o evento, foi divulgado que em sete anos 821 mulheres foram acompanhadas pelo Cram e destas, 135 só em 2017.

"Agradeço a equipe da SMPM e especialmente a equipe do Cram que é composta por guerreiras e guerreiros que trabalham com muita dedicação para acolher as mulheres que precisam deste serviço", declarou Edna Ventura, secretária da mulher.

Carlos Lima, ouvidor geral do município, esteve no evento representando o prefeito Assis Ramos e falou da importância dos serviços. "Todos os dias recebemos centenas de denúncias no Portal da Prefeitura sobre demandas diversas. Em alguns momen-



Dávila Henrique

135 mulheres já foram atendidas pelo Cram este ano

tos, também recebemos denúncias de serviços ligados à mulher e sempre encaminhamos aos órgãos responsáveis. Nos colocamos à disposição para contribuir com a rede de enfrentamento à violência contra a mulher".

Sobre a Rede de Atendimento, o defensor público Rodrigo Calejon ressaltou que o trabalho é resultado da cobrança social: "Nossa atuação especializada em Imperatriz é resultado da luta do movimento feminista. Para mim é uma honra integrar a rede e estou aprendendo muito na defesa da mulher. Nestas ações expandimos os horizontes, todos

juntos temos conseguido bons resultados", explicou.

Representando o poder judiciário, a juíza da Vara Especializada da Mulher, Dr. Ana Paula Araújo, revelou satisfação em atuar na área. "Sintome agradecida por participar deste momento. Temos muito a comemorar como a implantação da Patrulha da Maria da Penha recentemente em Imperatriz, mas ainda temos muito a avançar".

A titular da Delegacia Especializada da Mulher Sylvianne Tenório, a promotora Alinne Matos Pires Ferreira e o Coronel Brito também participaram da solenidade.

Sueli Brito, coordenadora do Cram, falou das atividades. "Além das ações da rede de atendimento à mulher que existe em Imperatriz desde 2009, desenvolvemos a partir de 2011 o Projeto Escola pelo fim da violência com palestras e encontros para prevenção e combate e para isso contamos com o apoio do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas da Secretaria de Educação". (Luana Barros - ASCOM)

MPMA e MOB fecham acordo para fiscalização de transporte intermunicipal

Em uma audiência realizada no último dia 11, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, o Ministério Público do Maranhão e a Agência Estadual de Mobilidade Urbana (MOB) fecharam um acordo que prevê a regularização e fiscalização do serviço de transporte intermunicipal alternativo de passageiros.

Homologado pelo juiz Douglas de Melo Martins e tendo como representante do MPMA o promotor de justiça Carlos Augusto da Silva Oliveira (9ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís), o acordo prevê prazo de 60 dias para que a MOB notifique todos os proprietários de veículos de transporte intermunicipal de passageiros que tenham processos com pendências documentais.

Os proprietários terão outros 60 dias corridos para a regularização das pendências. Terminado o prazo, todos os processos não regularizados serão arquivados, podendo os veículos irregulares serem apreendidos.

No prazo de 180 dias, a MOB deverá dar início à fiscalização ostensiva para apreensão dos veículos não regularizados

ACP - A audiência em que houve o acordo, tratava de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público, em agosto de 2017, contra Nilton José Pereira e Maria

José dos Santos Pereira, além do Estado do Maranhão. Os dois primeiros faziam, de forma irregular, o transporte de passageiros entre Vitória Freire e São Luís, utilizando duas vans. O casal também assinou o acordo.

Na ação, o promotor Carlos Augusto Oliveira ressaltava que "além da irregularidade do transporte municipal, constata-se a inexistência de informações ao consumidor no sentido de tornar clara a situação precária em que os passageiros realizam as viagens, inclusive no que tange ao seguro pessoal contra acidentes contidos implicitamente na aquisição de bilhetes de passagem pelas empresas regulares".

O membro do Ministério Público também explica o motivo de ter acionado o Estado do Maranhão, posteriormente excluído da Ação, com a inclusão da Agência Estadual de Mobilidade Urbana. "Resta claro que se os veículos acima apontados, bem como diversos outros em idêntica situação de irregularidade, estão a circular diariamente nas estradas estaduais que ligam os municípios maranhenses, chegando, muitos deles, a esta capital, é porque a fiscalização de responsabilidade do Estado é inexistente ou deficiente, omissão que contribui com os riscos que esse tipo de transporte pode causar à vida, saúde e segurança dos consumidores", afirma.

Cururupu

Homem que sofreu constrangimento sem motivo tem direito a ressarcimento

Um homem, proprietário de um hotel e de uma padaria, que sofreu constrangimento sem razão por parte de funcionários da Cemar em Cururupu será ressarcido financeiramente. O autor da ação, E. A. N., alegou que sofreu constrangimento em razão da abordagem de funcionários da empresa requerida, que procederam a fiscalização da unidade consumidora de energia de seus estabelecimentos comerciais (um hotel e uma padaria), sob alegação de ter ocorrido diminuição no consumo. Ainda segundo o requerente, os funcionários da Cemar, após análise do registro geral que danificou o lacre do registro, não constataram nenhuma irregularidade, bem como adentraram sem permissão nos imóveis, insinuando que estava ocorrendo desvio de energia, inclusive na presença dos clientes

dos estabelecimentos. O autor anexou ao processo alguns documentos, como boletim de ocorrência, documentos juntados da audiência, ocasião em que ambas as partes dispensaram a produção de novas provas, bem como a contestação. Para o judiciário, constata-se que as alegações do autor merecer ser acolhidas. “O autor alega, na exordial, que sofreu constrangimento em razão da abordagem de funcionários da empresa requerida que procederam a fiscalização da unidade consumidora de energia de seus estabelecimentos comerciais (um hotel e uma padaria), sob alegação de ter ocorrido diminuição no consumo (..) Na padaria, havia pessoas lanchando e comprando produtos que presenciaram a abordagem, tendo os funcionários da requerida adentrado, também

sem permissão, no local onde fabrica-se pães, chegando a adentrar até mesmo na residência da requerente”, relata a sentença judicial.

A Justiça entende que as alegações constantes da peça de defesa da companhia de energia não merecem ser acolhidas, uma vez que a requerida limitou-se a afirmar que o procedimento adotado pelos seus funcionários consistiu em inspeção de rotina, procedimento regulamentado com vistas à verificação da adequação de padrões técnicos e de segurança da distribuidora, conforme Resolução 414/2010. “As documentações apresentadas pela empresa não comprovam a observância dos procedimentos determinados pela Agência Nacional de Energia Elétrica, notadamente a citada resolução”, diz o Judiciário, citando os pontos falhos praticados pela companhia.

E conclui: “Desta forma, reputo verdadeiros os fatos narrados pelo autor em relação ao constrangimento, causado pelos funcionários da requerida, ao realizar inspeção de forma irregular, utilizando de procedimentos inadequados e com tal excesso de modo a causar constrangimento ao requerente perante seus clientes, quando da abordagem ao autor, e tenho como caracterizado o ato ilícito, nos termos do artigo 186 e artigo 927, ambos do Código Civil (...) Diante do exposto e de tudo mais que dos autos constam, com esteio no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido inicial para condenar o requerido, Companhia Energética do Maranhão (Cemar), ao pagamento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente à indenização por dano moral”. A sentença é do dia 18 de outubro.

Desembargador Jorge Rachid exerce funções de corregedor-geral

O desembargador Jorge Rachid exerce as funções de corregedor-geral da Justiça de ontem (25) até sexta-feira (27), devido ao afastamento da desembargadora Anildes Cruz, corregedora-geral, do cargo. A corregedora participará do 76º Encontro do Colégio de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE), que será realizado no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em Salvador, abordando a temática “A Corregedoria, o Magistrado e a Sociedade no século XXI”, com o objetivo de debater ideias e projetos inovadores para aperfeiçoar a prestação jurisdicional em todo o país.

Sete juízes são empossados pelo presidente do TJMA

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, empossou sete juízes de Direito, cujas promoções e remoções foram aprovadas em sessão plenária administrativa realizada nessa quarta-feira (25).

Os juízes Raphael Leite Guedes e Maria da Conceição Privado Rêgo foram promovidos, pelos critérios de antiguidade e merecimento, respectivamente. Raphael Leite Guedes passará a atuar na 1ª Vara da Comarca de Buriticupu (entrância intermediária). Já Maria da Conceição Privado Rêgo vai exercer suas atividades judicantes na Comarca da Ilha de São Luís (entrância final).

Os juízes Ivis Monteiro Costa (critério de antiguidade) e Josane Araújo Farias Braga (critério de merecimento) foram removidos para a Vara Única da Comarca de São Bento e para a 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire, respectivamente.

Representados por procuração pela magistrada Lavínia Helena Macedo Coelho, o juiz Hóldice Cantanhede Barros (pelo critério de antiguidade) foi

removido para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro.

Também representado pela magistrada Lavínia Helena Macedo Coelho, o juiz Marcos Antonio Oliveira (pelo critério de antiguidade) foi promovido para o cargo de Juiz de Direito de entrância final, com titularidade na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular.

Delvan Tavares Oliveira (pelo critério de antiguidade) foi promovido para o cargo de Juiz de Direito de entrância final, com titularidade na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular. Ele foi representado também pela juíza Lavínia Helena Macedo Coelho.

Prestigiaram a cerimônia de posse a desembargadora Maria das Graças Duarte Mendes, os juízes Isabella Lago (diretora-geral do TJMA), Júlio Praseres (auxiliar da Presidência), Marilse Medeiros (secretária-geral da Esmam), Kariny Reis Bogéa Santos (3ª Vara da Comarca de Santa Inês), Flávio Gurgel e familiares.

DIVULGAÇÃO



Os magistrados foram empossados no Gabinete da Presidência do TJMA

Tribunal do Júri

Paço do Lumiar divulga agenda de julgamentos

A 1ª Vara de Paço do Lumiar divulgou a pauta de sessões do Tribunal do Júri para o mês de novembro. Serão três julgamentos, presididos pela juíza titular Jaqueline Caracas. Os réus são Herberti Serra (júri marcado para o dia 8), Antônio Joaquim Diniz (julgamento marcado para o dia 14) e Geude Barros Seabra (júri marcado para o dia 22). O primeiro julgamento é de crime de tentativa de homicídio e os outros dois são de homicídio.

No primeiro julgamento, o réu Herberti Serra é acusado de tentar matar um homem conhecido pelo apelido de 'Gordinho', na Choperia da Lene, em Paço do Lumiar. Consta nos autos que, em março deste ano, o réu e mais dois menores de idade teriam se dirigido até a citada

choperia com o intuito de matar 'Gordinho', integrante de facção criminosa rival. Quando chegaram ao local, a vítima percebeu e saiu. Ato contínuo, Herberti e os menores tentaram alvejar 'Gordinho', mas acertaram a perna de outro homem e, em seguida, fugiram. A polícia foi acionada e conseguiu capturar os envolvidos e a arma utilizada.

No júri do dia 14, Antônio Joaquim é acusado de crime de homicídio praticado contra Cláudio Benício Cantanhede. Narra a denúncia que a vítima, o réu, o irmão do réu e mais um homem de nome 'Gentil' ingeriam bebidas alcoólicas, quando de repente o réu e o irmão foram à cozinha e, ao retornarem, teriam golpeado sistematicamente Cláudio utilizando faca e

picareta. Após terem matado o homem, os dois irmãos teriam jogado o corpo na 'cintina'. O crime ocorreu em janeiro de 2012.

O último júri da pauta traz como réu Geude Barros Seabra, acusado de crime de homicídio praticado contra Orlando Dourado, no dia 7 de junho de 2013, no Bairro do Maiobão. Relata o inquérito policial que no dia do crime a vítima ingeria bebidas alcoólicas na companhia de uma pessoa identificada como Jochen da Cunha, quando resolveu comprar drogas. Orlando retornou meia hora depois e se armou com uma faca. Horas depois, o corpo de Orlando foi encontrado em um terreno baldio. Testemunhas afirmaram que o autor do crime foi Geude.

MPMA e MOB fecham acordo para fiscalização de transporte intermunicipal

Em uma audiência realizada no último dia 11, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, o Ministério Público do Maranhão e a Agência Estadual de Mobilidade Urbana (MOB) fecharam um acordo que prevê a regularização e fiscalização do serviço de transporte intermunicipal alternativo de passageiros. Homologado pelo juiz Douglas de Melo Martins e tendo como representante do MPMA o promotor de justiça Carlos Augusto da Silva Oliveira (9ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís), o acordo prevê prazo de 60 dias para que a MOB notifique todos os proprietários de veículos de

transporte intermunicipal de passageiros que tenham processos com pendências documentais. Os proprietários terão outros 60 dias corridos para a regularização das pendências. Terminado o prazo, todos os processos não regularizados serão arquivados, podendo os veículos irregulares serem apreendidos.

No prazo de 180 dias, a MOB deverá dar início à fiscalização ostensiva para apreensão dos veículos não regularizados

ACP

A audiência em que houve o acordo tratava de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público, em agosto de 2017, contra Nilton José Pereira e

Maria José dos Santos Pereira, além do Estado do Maranhão. Os dois primeiros faziam, de forma irregular, o transporte de passageiros entre Vitorino Freire e São Luís, utilizando duas vans. O casal também assinou o acordo. Na ação, o promotor Carlos Augusto Oliveira ressaltava que “além da irregularidade do transporte municipal, constata-se a inexistência de informações ao consumidor no sentido de tornar clara a situação precária em que os passageiros realizam as viagens, inclusive no que tange ao seguro pessoal contra acidentes contidos implicitamente na aquisição de bilhetes de passagem pelas empresas regulares”.

O membro do Ministério Público também explica o motivo de ter acionado o Estado do Maranhão, posteriormente excluído da Ação, com a inclusão da Agência Estadual de Mobilidade Urbana. “Resta claro que se os veículos acima apontados, bem como diversos outros em idêntica situação de irregularidade, estão a circular diariamente nas estradas estaduais que ligam os municípios maranhenses, chegando, muitos deles, a esta capital, é porque a fiscalização de responsabilidade do Estado é inexistente ou deficiente, omissão que contribui com os riscos que esse tipo de transporte pode causar à vida, saúde e segurança dos consumidores”, afirma.